

Edital

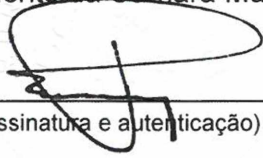
DESDOBRAMENTOS DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) Nos termos dos n.ºs 1 do artigo 35.º-A e n.º 1 do artigo 40.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a(s) mesa(s) de voto antecipado em mobilidade deste município vai/vão funcionar no(s) seguinte(s) local(is):

Mesa de voto antecipado: Edifício do Auditório Municipal, Largo de São Tiago - Sabugal, 6320-452
SABUGAL

2 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.